



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.274, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nº 01/19, 02/19, 03/19, 04/19, 11/19, 20/19 e 28/19 celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 345, de 29 de abril de 2019, da Secretaria da Fazenda, registrado sob AP.010.1.002360/19-40,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso XLI do art. 44:

“Art. 44. (...)

(...)

XLI - as operações realizadas no período de 1º de dezembro de 2012 a 30 de setembro de 2019, por estabelecimento industrial fabricante, com destino ao Ministério da Defesa e seus órgãos, com as seguintes mercadorias, de forma que a carga tributária seja equivalente a 4% (quatro por cento) sobre o valor da operação, observado o disposto nos §§ 30 a 35: (Conv. ICMS 95/12, 116/13, 20/15 e 04/19)

a) veículos militares:

1. viatura operacional militar;

2. carro blindado e carro de combate, terrestre ou anfíbio, sobre lagartas ou rodas, com ou sem armamento;

3. outros veículos de qualquer tipo, para uso pelas Forças Armadas, com especificação própria dos Órgãos Militares. (Conv. ICMS 20/15)

b) simuladores de veículos militares;

c) tratores de baixa ou de alta velocidades, para uso pelas Forças Armadas, sobre lagartas ou rodas, destinados às unidades de engenharia ou de artilharia, para obras ou para rebocar equipamentos pesados; (Conv. ICMS 20/15)

d) sistemas de medidas de apoio à guerra eletrônica para uso militar; (Conv. ICMS 20/15)

e) radares para uso militar; (Conv. ICMS 20/15)

f) centros de operações de artilharia antiaérea. (Conv. ICMS 20/15)” (NR)

II – inciso III, do § 1º, do art. 248:

“Art. 248. (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

III - margem de lucro calculada pela aplicação de percentual de 30% (trinta por cento), sobre a soma dos valores encontrados na forma dos incisos anteriores.” (NR)

III – o § 2º, do art. 813-A:

“Art. 813-A. (...)

(...)

§ 2º O credenciamento de que trata este artigo será concedido, inicialmente, pelo período de seis meses contados a partir do 1º dia do mês seguinte ao do Ato Concessivo Autorizativo, e somente poderá ser renovado até 31 de dezembro de 2022, após comprovação por parte do contribuinte, junto à SEFAZ, que, efetivamente, enquadra-se nas atividades econômicas previstas nos incisos I a VIII, e atende às exigências mencionadas no § 1º, no inciso I do caput, e no § 6º.” (NR)

IV – o inciso IV e o § 8º, todos do art. 813-C:

“Art. 813-C. (...)

(...)

IV - 10% (dez por cento) sobre o valor de mercado das bebidas alcóolicas constantes nos itens 5, 8, e 13 a 17 do Anexo III do Ato Normativo nº 025/2009, nas operações de entradas internas ou interestaduais, observado o disposto nos §§ 7º, 8º, 9º e 10.

(...)

§ 8º A tributação na forma do inciso IV do caput, somente se aplica às bebidas alcóolicas constantes na Portaria GSF nº 190/17, quando as mesmas estiverem elencadas nos itens 5, 8, e 13 a 17 do Anexo III do Ato Normativo nº 025/2009.” (NR)

V – o inciso II do caput do art. 1.194, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 1.194. (...)

(...)

II - PMPF: preço médio ponderado a consumidor final do combustível considerado, com ICMS incluso, praticado em cada unidade federada, apurado nos termos do art. 1.198-A. (Conv. ICMS 20/19)” (NR)

VI – o inciso II do art. 1.197, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 1.197. (...)

(...)

II – o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado considerado, relativamente à mercadoria ou sua similar, em condições de livre concorrência, adotando-se para sua apuração as regras estabelecidas no art. 1.198-A.” (NR)

VII – a alínea “a” do inciso II do § 1º do art. 1.367, com efeitos a partir de 1º de abril de 2019:

“Art. 1.367. (...)

§ 1º (...)

(...)

II – (...)

a) com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação ou pelo Imposto sobre Produtos Industrializados.” (Conv. ICMS 03/19) (NR)

VIII – os itens 174, 185, 187 e 195 do Anexo CCXXVII, na forma do Anexo I deste Decreto, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019.



Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – os §§ 30 a 35 ao art. 44:

“Art. 44. (...)
(...)

§ 30 O benefício previsto no inciso XLI alcança, também, as operações realizadas pelo estabelecimento industrial fabricante das partes, peças, matérias-primas, acessórios e componentes separados, das mercadorias de que tratam as alíneas “a” a “c”, com destino ao estabelecimento industrial fabricante dessas ou ao Exército Brasileiro.

§ 31 O benefício previsto no inciso XLI será aplicado exclusivamente às empresas indicadas em Ato do Comando do Ministério da Defesa, no qual deverão ser indicados, obrigatoriamente: (Conv. ICMS 20/15)

I - o endereço completo das empresas e os números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e no cadastro de contribuinte das unidades da Federação onde estão localizadas;

II - a relação de mercadorias que cada empresa está autorizada a fornecer nas operações alcançadas pelo benefício fiscal, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado – NCM/SH.

§ 32. A fruição do benefício previsto no inciso XLI em relação às empresas e as mercadorias indicadas em Ato do Comando do Ministério da Defesa, fica condicionada à publicação de Ato COTEPE, precedida de manifestação favorável das UF's envolvidas. (Conv. ICMS 04/19)

§ 33. Este Estado se manifestará, nos termos do § 32, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da solicitação de manifestação enviada pela Secretaria Executiva do CONFAZ, sob pena de aceitação tácita. (Conv. ICMS 04/19)

§ 34. A descrição da mercadoria no Ato COTEPE a que se refere o § 32, não autoriza a extensão do benefício para produtos que não estejam relacionados nas alíneas “a” a “f” do inciso XLI. (Conv. ICMS 20/15)

§ 35. O benefício fiscal a que se refere o inciso XLI, somente se aplica às operações que, cumulativamente, estejam contempladas:

I - com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação ou Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

II - com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.” (NR)

II – o § 10 ao art. 813-C:

“Art. 813-C. (...)
(...)

§ 10. As bebidas alcoólicas de que trata o inciso IV, quando não elencadas no Ato Normativo nº 25/2009, terão como base de cálculo a prevista nos arts. 1.321 e 1.327 deste Regulamento, conforme o caso, e a alíquota aplicável será a prevista no art. 23 - A da Lei nº 4.257/89 para a respectiva mercadoria.” (NR)

III – o art. 1.198-A, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 1.198-A. Na definição da metodologia da pesquisa a ser efetuada pelas unidades federadas, para fixação da MVA, do PMPF e do preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, deverão ser observados os seguintes critérios, dentre outros que poderão ser necessários face à peculiaridade do produto: (Conv. ICMS 20/19)

I - identificação do produto, observando suas características particulares, tais como: tipo, espécie e unidade de medida;

II - preço de venda à vista no estabelecimento fabricante ou importador, incluindo o IPI, frete, seguro, e demais despesas cobradas do destinatário, excluído o valor do ICMS relativo à substituição tributária;

III - preço de venda à vista no estabelecimento atacadista, incluindo o frete, seguro e demais despesas cobradas do destinatário, excluído o valor do ICMS relativo à substituição tributária;

IV - preço de venda à vista no varejo, incluindo o frete, seguro e demais despesas cobradas do adquirente;

V - não serão considerados os preços de promoção, bem como aqueles submetidos a qualquer tipo de comercialização privilegiada.

§ 1º A pesquisa efetivar-se-á por levantamento a ser realizado pelo sistema de amostragem nos setores envolvidos.

§ 2º A pesquisa, sempre que possível, considerará o preço de mercadoria cuja venda no varejo tenha ocorrido em período inferior a 30 dias após a sua saída do estabelecimento fabricante, importador ou atacadista.

§ 3º As informações resultantes da pesquisa deverão conter os dados cadastrais dos estabelecimentos pesquisados, as respectivas datas das coletas de preços e demais elementos suficientes para demonstrar a veracidade dos valores obtidos.” (NR)

IV – os itens 8 a 12 à alínea “c” do inciso I e os itens 10 a 14 à alínea “b” do inciso II, todos ao art. 1.365, com efeitos a partir de 1º de abril de 2019:

“Art. 1.365. (...)

I – (...)

(...)

c) (...)

(...)

8. Enfurvitida – T – 20, 3004.90.68; (Conv. ICMS 01/19)

9. Fosamprenavir, 3003.90.88 e 3004.90.78; (Conv. ICMS 01/19)

10. Raltegravir, 3004.90.79; (Conv. ICMS 01/19)

11. Tipranavir, 3004.90.79; (Conv. ICMS 01/19)

12. Maraviroque, 3004.90.69. (Conv. ICMS 01/19)

II – (...)

(...)

b) (...)

(...)

10. Enfurvitida -- T – 20, 3004.90.68; (Conv. ICMS 01/19)

11. Fosamprenavir, 3003.90.88 e 3004.90.78; (Conv. ICMS 01/19)

12. Raltegravir, 3004.90.79; (Conv. ICMS 01/19)

13. Tipranavir, 3004.90.79; (Conv. ICMS 01/19)

14. Maraviroque, 3004.90.69. (Conv. ICMS 01/19)

(...)” (NR)

V – o § 4º ao art. 1.367:

“Art. 1.367. (...)

(...)

§ 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados nos termos deste artigo, no período de 1º de março de 2018 até 1º de abril de 2019.” (Conv. ICMS 03/2019) (NR)

VI – o inciso IV e os §§ 4º a 6º, todos ao art. 1.388, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2019:

“Art. 1.388. (...)

(...)

IV - as saídas internas de mercadorias, até 31 de dezembro de 2019, realizadas pela Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí, CNPJ nº 12.178.857/0001-21, que tenham o intuito exclusivo de arrecadar fundos para a consecução das suas finalidades

essenciais previstas nos respectivos estatutos ou atos constitutivos, observado o disposto nos §§ 4º a 6º. (Conv.ICMS 131/18 e 11/19)

(...)

§ 4º O disposto no inciso IV deste artigo aplica-se também às prestações de serviços de transporte intermunicipal, quando a responsabilidade pelo pagamento do imposto tenha sido atribuída à entidade beneficiária. (Conv. ICMS 131/18)

§ 5º A entidade de que trata o inciso IV deste artigo fica obrigada a inscrever-se no cadastro de contribuintes do ICMS e a emitir documentos fiscais para efeito de trânsito de mercadorias, devendo ser certificada de acordo com a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. (Conv. ICMS 131/18)

§ 6º O benefício previsto no inciso IV deste artigo condiciona-se a que a entidade beneficiária atenda a todos os requisitos previstos no art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Conv.ICMS 131/18)º (NR)

VII – o item 197 ao Anexo CCXXVII, na forma do Anexo II deste Decreto, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 3º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com o prazo final de vigência em 30 de abril de 2020, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019: (Conv. ICMS 28/2019)

I – o caput do inciso XXVI do art. 44;

II – o caput do art. 1.258;

III – o caput do art. 1.401-A;


IV – o § 12 do art. 1.402;

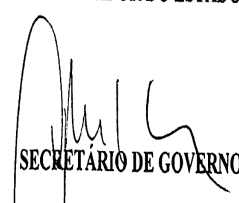
V – o caput do art. 1.425;


VI – o caput do art. 1.465.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de maio de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.274, DE 27 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

ANEXO CCXXVII (Art. 1.372 do RICMS)

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármaco		Medicamentos
174	Dipropionato de beclometasona (Conv. ICMS 145/13)	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.32.90 (Conv. ICMS 02/19)
185	Palivizumabe (Conv. ICMS 145/13)	3002.15.90 (Conv. ICMS 02/19)	Palivizumabe 100 mg liof cx fa vd inc	3002.15.90 (Conv. ICMS 02/19)
			Palivizumabe 100 mg liof inj ct fa vd inc + dil x 1 ml; ou solução líquida injetável em 1 ampola (Conv. ICMS 02/19)	3002.15.90 (Conv. ICMS 02/19)
187	Abatacepte (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.29	Abatacepte 250 mg inj ct fa + ser desc	3002.10.29
			Abatacepte SC inj 120 mg 4 ser pré + disp + ext (Conv. ICMS 02/19)	3002.10.29
195	Palivizumabe	3002.15.90 (Conv. ICMS 02/19)	Palivizumabe 50 mg - liofilizado injetável frasco ampola vd inc ampola diluente x 1 ml solução líquida injetável em frasco ampola (Conv. ICMS 02/19)	3002.15.90 (Conv. ICMS 02/19)



ANEXO II

ANEXO CCXXVII (Art. 1.372 do RICMS)

Item	Fármaco	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármaco		Medicamentos
197	Insulina Aspart (Conv.ICMS 0%)	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 5 carp v x 3 ml (pen fill)	3004.39.29
			100 u/ml sol inj cx5 carp v x 3 ml + 5 aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp v x 3 ml + 5 sist aplic plast (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct carp vd 3 ml (penfill)	
			100 u/ml sol inj ct 10 carp inc x 3 ml + 10 sist apl pla (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct 10 carp inc x 3 ml + 10 sist aplic pi (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp v x 3 ml + 1 sist aplic plast (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp v x 3 ml + 1 sist aplic plast (flextouch)	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp v x 3 ml + 5 sist aplic plast (flextouch)	

Of. 281

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

JOSAIR DE SOUSA RODRIGUES BELFORT DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Aerovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

IRENE SARAIVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

FRANCIMEIRE SANTOS PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

ADSANDRA ALVES GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

MARIA TELMA RODRIGUES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Aeroporto de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

MATHUZALEM RODRIGUES DOS SANTOS DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes Convencionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

HÉLIDA XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

ANDRE LUCILIO SILVA DANTAS AVELINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019

FENELON TEIXEIRA BRASIL NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

ALBERTO LUIZ DE MELO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização do Tráfego Rodoviário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

AURO FRANÇA PROBO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ferrovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ALFREDO PEREIRA LIMA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Concessão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

RAPHAEL LOPES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes Alternativos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO
DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO VICTOR DE ARAUJO ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARÍLIA CRISTINA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO VAZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 14ª Gerência Regional de Bom Jesus, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2019.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019

IZÂNGELA MORAES DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DOS REIS AZEVEDO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 83, de 06 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Projetos e Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

IRENE FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

HELDER DA COSTA BORBA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia e Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO FORTES CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

EUSTAQUIO BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANA ROSA VITORINO CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA CELIA SAMPAIO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CLEA MARIA BESSA SILVEIRA BACURAU, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSÉ VAZ DE AGUIAR NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JACQUELINE ARAUJO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GILSON PINTO DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANTONIO REGINO CHAVES BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GILVANIA PINTO DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JAMILSON LUSTOSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANA MARIA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISABEL NUNES CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARTA REJANE RIBEIRO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

NINA LORENA NOGUEIRA CHAIB, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RYCHELE ALMEIDA ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SIMONE MARTINS SOARES ALVES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DIEGO JEFFERSON LUZ ROCHA NOLETO DE SANTANA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMANDA RHAYLA LIMA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

OTAVIO CARVALHO CUNHA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

THIELE NAYARA DE ANDRADE COSTA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

THIAGO WERLER DE OLIVEIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA EMILIA DE CASTRO SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

TUANHY NARDINE CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANA PAULA BATISTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ROBERT FRANCISCO MENDES BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

HAÍLO FIDELES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suporte e Sistemas/Funsaude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SILVIA CRISTINE PACHECO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Organização dos Serviços de Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DJAN MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Maternidade Dona Evangelina Rosa, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2019

ELISÂNGELA DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Maternidade Dona Evangelina Rosa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO OBED DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

TALYSSI HENNA DA ROCHA GRACIANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BETANIA MARISA DE OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por correção – Publicação anterior no DOE nº 84, de 07 de maio de 2019, na pág. 10

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS MOURA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ROMULO AYAN SEPEDRO RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CELIA DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Planejamento Estratégico Setorial, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LEÔNIDAS FREIRE SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Setorial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento dos Contratos de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

TIAGO FERREIRA DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento e Avaliação do PPA/ODS, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BRUNO LEONARDO ALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LYGIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LYGIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Convênios Federais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCAS SILVA BARROS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO FRANCISCO DO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

ROBERTO ROCHA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Malote Oficial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CALINA RAQUEL LOPES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

PRISCILA MARIA CORDEIRO MARTINS ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

VANIZE MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

MIRIAN PAIVA FELINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LISBOA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Padre Marcos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LINDEMBERG GOMES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Paulistana, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

PÊDRA AURENA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Floriano, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Centro Cultural Odilon Nunes de Amarante, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADEODATO MADEIRA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Floriano, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANA FEITOSA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Feiras e Exposições, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FABIANA ROCHA AGUIAR NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Exportação, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**, Diretora de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretora Financeira Liquidante, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**, Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretora Administrativa Liquidante, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer.

Of. 282

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 08 /GSG

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências,

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

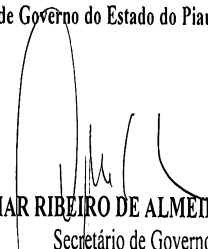
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação em todas as modalidades legais:

- I - MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS, Matrícula nº 007178-1 - Presidente;
- II - MOISÉS OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 338517-5 - Membro;
- III - FRANCISCO ANTONIO VIEIRA - Matrícula nº 0071781 - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.


OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Governo

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 997/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 22 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.006289/13-00 TC/000593/2017 e AA.040.1005544/13-41.

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria Nº 1094/2016, datada de 29/09/16, publicada no Diário Oficial Nº 224, datado de 02/12/2016, em razão de erros de digitação, de ordem e em conformidade Ofício Nº 169/19-DP/AP de 29 de abril de 2019 - TCE - Piauí

2 - CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ACHILES DE SOUSA LIMA**, outrora ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, Classe III, Padrão "B", 20h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº.040657-X, portador (a) do CPF nº **085.076.191-34**, falecido (a) em 25.04.2013 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.629,30 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento 70% de R\$ 5.589,53	(Lei 6277/2012)	3.912,51					
Adicional de tempo de Serviço de 70% R\$ 53,04	(Lei nº 13/94 c/c LC nº 033/03)	37,13					
VPNI - DAÍ- 70% de R\$ 19,20	(Lei nº 13/94 c/c LC nº 033/03)	0,84					
SUBTOTAL		3.950,48					
Desc. Pensão Previdenciária 70% R\$ 458,83	(Art. 40, parágrafo 7º de CF/88)	- 321,18					
TOTAL		3.629,30					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA	09.06.1945	Ex.Cônjuge	217.370.963-15	05.06.2013	-	-	3.629,30

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05.06.2013.

PORTARIA GP Nº 1005/2019/Piauí Previdência - TERESINA— PI, 24 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.227.1.000033/19-37, PGE/2019047038-0 e AA.002.1.007315/18-10

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **ROBERTO RODRIGUES DE SENA ARAÚJO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, 3ª Classe**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Justiça**, matrícula Nº124164-8, portador(a) do CPF Nº553.027.933-34, falecido(a) em 26.05.2003, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.395,33 (um mil trezentos e noventa e cinco centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 25% de R\$ 5.581,31	Lei nº 7132 de 27.06.2018	1.395,33

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA LOPES DE LIMA	24.12.1955	Companheira	096.703.353-53	16.05.2019	-	25%	1.395,33

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de maio de 2019.

Ofício GAB Nº 1944/2019/FPP de 24.05.2019

Of. 1944



Portaria GSE Nº. 0555/2019

Teresina (PI), 06 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0294/2019	BRASILEIRA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT. 0527/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GLEICIANE CARVALHO SILVA	334273-5
0349/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. BARTOLOMEU DA SILVA (ASSENT. EUGÊNIO)	CESSAR PORT. 0613/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	337481-5
0352/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SENADOR DIRCEU ALCANTARA	CESSAR PORT. 0668/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JANE AMORIM SOUSA	336647-2
0354/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DELIVAN NUNES DIAS	337788-1
0359/2019	DOMINGOS NOVO	UNID. ESC. MARIA ISLAUS DE JESUS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RUIANA LAITRA HENRIQUE RAMOS	047380.943-51
0410/2019	OEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	CESSAR PORT. 0721/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDNALDO DE SOUSA LEAL	334524-6
0411/2019	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. 1461/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CAMILA NOGUEIRA DA CRUZ	338141-2
0424/2019	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVASFILHO	CESSAR PORT. 0550/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO	334153-4
0446/2019	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT. 0894/2017 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	EDILENE SILVA LOPES	031763.593.06
0452/2019	SÃO PEDRO DE ASES DO PIAUÍ	UNID. ESC. CIRILA MARIA DE JESUS	CESSAR PORT. 0901/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	IOENSPEREIRA RODRIGUES	335577-2
0456/2019	SÃO PEDRO DE ASES DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	EDILBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	335575-6
0465/2019	CORRENTE	UNID. ESC. JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ALDENORA CASTRO LIMA NETA	337880-2
0510/2019	TERESINA	CEJA-PROFª SIBILEY COSTA E SILVA - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	WILSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	170935-6
0512/2019	TERESINA	UNID. ESC. FERNANDA SOBREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0056/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	214880-3
0515/2019	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0529/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	HISABEL PEREIRA DE ARAÚJO	109643-5
0516/2019	TERESINA	UNID. ESC. FREI HELIODORO - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0125/2019 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DA CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	004690.483-28
0519/2019	TERESINA	CEEP PROF. RUI LETTE BERGER FILHO - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA CRUZ	097144-8
0522/2019	CURRALINHOS	UNID. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	CESSAR PORT. 0125/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SILVIA KARLA RIBEIRO SOARES	330936-3
0523/2019	CAMPOMAIOR	UNID. ESC. VALDIVINO TITO	CESSAR PORT. 0262/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA HELENA ALVARENGA DE OLIVEIRA	279680-5
0524/2019	COVARIAS	UNID. ESC. RAIMUNDO MARTINS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GILBERTO DAMASCENO PAIVA	171063-0
0525/2019	PIOIX	UNID. ESC. NASSA SRA. DO PATROCÍNIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA ERISTANA GONÇALVES FERREIRA	107960-3
0532/2019	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ALCANTARA	CESSAR PORT. 0037/2019 E DESIGNAR DIRETOR(A)	KEILA ARAÚJO SANTOS	334132-1
0533/2019	BARRAS	UNID. ESC. JOÃO ODORICO	CESSAR PORT. 0249/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSEMARY RUFFINO	338071-8
0535/2019	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESCHIA DE SOUSA BRITO (ANEXO I) GRE	CESSAR PORT. 0337/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA CRISTINA DA SILVA BRASIL	335760-X
0536/2019	PIPIPIRI	CEEP/PROF. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0343/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PATRICIA LETTE DA SILVA	335730-9
0537/2019	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ERSON LOPES DA SILVA	170938-X
0538/2019	TERESINA	CEEP EM SAÚDE MONS. JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA MARIA BARBOSA MONTEIRO	107942-5
0539/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. OSMARINA - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MAGDA MARIA SILVA SANTOS MIRANDA	198326-1
0541/2019	BURITI DOS LOPES	CETI DEP. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 2110/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	SIZITA MARIA DE AMARAL SILVA	171688-3
0543/2019	BARRAS	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	PRISCILA SANTOS BARROS	338237-X
0544/2019	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DON. JOAQUIM R. DO REGO	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCA FETOS VALLESE DE CARVALHO	328620-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 06 de maio de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Segunda-feira, 27 de maio de 2019 • Nº 98

Portaria GSE Nº. 0559/2019

Teresina (PI), 08 de maio de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIA Nº 012/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando as eventuais ausências da diretora geral que ocorrem por motivo de viagem ou quando necessita cumprir agenda externa;

Considerando que muitos documentos exigem a assinatura imediata da titular desta Agência de Desenvolvimento Habitacional;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 014/2018;

2º) Designar o Diretor de Unidade de Habitação **JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO** para assinar a documentação quando do eventual afastamento da diretora geral desta ADH-PI.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 16 de maio de 2019

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 013/2019

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 013/2018;

2º) Constituir uma Comissão Técnica Permanente composta pelos profissionais abaixo relacionados para procederem a análise das propostas de preços de todos os processos licitatórios na área de obras e serviços de engenharia a serem realizados por esta ADH-PI, bem como promoverem as atualizações pertinentes ao instrumento convocatório, adotadas pela ADH-PI, na área de obras e serviços de engenharia com os dispositivos que lhe são atinentes para a elaboração do Modelo Padrão.

Presidente: CARLOS ROLDÃO DE MACAU FURTADO – matrícula nº 146276-8

Membros: HEBER DE MELO SÉRVIO – matrícula nº 146170-2

JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA - matrícula nº 146.272-5

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de maio de 2019

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 325

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0299/2019	LAGOA DO SÍTIO	UNID. ESC. MARIANO RABELO DE SEPULVEDA	DESIGNAR DIRETOR(A)	KENNYA RAISSA DE NEGREIROS FREITAS	334.861-0
0300/2019	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNID. ESC. EUSTÁQUIO PORTELLA	CESSAR PORT. 0734/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	GILMARA COELHO FERREIRA	334.190-9
0303/2019	PIMENTEIRAS	UNID. ESC. ENÉAS NOGUEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALDEMIR BRITO DE MELO	336.030-0
0323/2019	PAVUSSU	UNID. ESC. JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARCOS AURELIO DA SILVA MENDES	143.282-6
0325/2019	GUADALUPE	UNID. ESC. CARLOS FRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	THABÁTIA LARISSA MOURA DE CARVALHO	338.299-X
0379/2019	PARNAIIBA	CEEP LICEU PARNAIIBANO	CESSAR PORT. 0959/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA NALITA SOUSA DE OLIVEIRA	320.736-6
0468/2019	ESPERANTINA	UNID. ESC. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA	335.359-1
0476/2019	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. JOSÉ MENDES VASCOELOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARCOS SOARES DA SILVA NETO	338.107-2
0497/2019	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. ANTONIO BORGES LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELIVÂNIA DE SOUSA PAIXÃO	083.866-7
0511/2019	TERESINA	UNID. ESC. DOM SEVERINO - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1137/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GILZONIA DE ARAÚJO SOUSA	337.770-9
0519/2019	MIGUEL ALVES	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	VERA LÚCIA BISPO DOS ANJOS	114.321-2
0525/2019	PIO IX	UNID. ESC. NOSSA SRA. DO PATROCÍNIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA ERISTANIA GONÇALVES FERREIRA	107.960-3
0536/2019	PAULISTANA	CEJA HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 2550/2015 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO CASTRO DE SOUSA	156.777-2
0530/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. JOÃO SOARES DA SILVA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELZA NEVES HOLANDA DA SILVA	065.431-X
0534/2019	PIRIPIRI	UNID. ESC. JÚLIO CÉSAR DA SILVA	CESSAR PORT. 0334/2019 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DAMASCENO	335.692-2
0539/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. OSMARINA - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MAGDA MARIA SILVA SANTOS MIRANDA	198.326-1
0542/2019	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 2268/2015 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE CEJA(AJA)/BRALFA	ELIS REGINA DE SOUSA	214.860-9
0545/2019	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CORONEL JOSÉ NOGUEIRA	CESSAR PORT. 0265/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ZENIR DE SOUZA RODRIGUES	337.811-0
0547/2019	TERESINA	UNID. ESC. DEP. TERTULIANO MILTON BRANDÃO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LORENA RODRIGUES IVO	633.159.713-15
0538/2019	NAZARÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO	320.857-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 08 de maio de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 117/19

Teresina (PI), 23 de maio de 2019.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e conforme com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da contratada CARLES CODINA SATORRAS, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
03/2019	CARLES CODINA SATORRAS	MANOEL MESSIAS DA SILVA CPF: 339.159.893-04 EMAIL: manelmessias9717@gmail.com	0007307	GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO COMERCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 998



PORTARIA N.º 010/2019

Teresina, 15 de maio de 2019.

Regulamenta o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes internados estabelece limite de gasto com alimentação nas Unidades Hospitalares geridas pela **Fundação Estadal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH**.

O Presidente da **Fundação Estadal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 18, IV, do Estatuto Social,

Considerando a necessidade de estabelecer regras para os Acompanhantes dos Pacientes Internados nas Unidades Hospitalares geridas pela Fundação Estadal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;

Considerando a necessidade de obtenção de economia com a finalidade de garantir a execução das despesas obrigatórias;

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2019, da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados;

RESOLVE:

Art. 1º. O fornecimento de alimentação para acompanhantes de pacientes internados na Unidades Hospitalares geridas pela **Fundação Estadal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH** seguirá as seguintes disposições:

I – Será permitido apenas 01 (um) acompanhante por paciente e nos casos abaixo descritos:

a) Criança e adolescente até 18 (dezoito) anos;

b) Idosos a partir de 60 (sessenta) anos;

c) Pacientes em faixa etária intermediária entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos somente terão direito a acompanhante quando a situação clínica exigir e o médico assistente e/ou equipe assistencial julgar necessário;

d) Paciente com doenças que exijam precauções e isolamento, a critério médico;

e) Paciente que resida a uma distância superior a 30 km do local onde se situa o Hospital.

II – O acompanhante tem direito a 03 (três) refeições diárias:

a) Desjejum;

b) Almoço; e

c) Jantar.

Art. 2º. O Desjejum será entregue ao Acompanhante diariamente na Enfermaria da Unidade Hospitalar.

Art. 3º. O Almoço e Jantar serão servidos no refeitório da Unidade Hospitalar, conforme horário estabelecidos pela Direção.

Parágrafo Único. Será entregue ao Acompanhante 01 (um) Ticket Refeição para dirigir-se ao refeitório e ter acesso ao almoço e jantar. Somente terá acesso a refeição o Acompanhante que apresentar o Ticket Refeição.

Art. 4º. Poderá haver “Troca” de Acompanhante, desde que não ultrapasse 01(um) Acompanhante por leito e desde que observado:

a) A “Troca” só será feita mediante controle realizado pela Direção e após a entrega do Crachá de Acompanhante.

b) Os horários das “Trocas” serão estabelecidos pela Direção.

Art. 5º. Fica estabelecido o limite de gasto com alimentação para as Unidades Hospitalares geridas pela **Fundação Estadal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH**, conforme valores abaixo:

a) Hospital Regional Justino Luz: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

b) Hospital Regional Chagas Rodrigues: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e

c) Hospital Infantil Lucídio Portela: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do *caput* poderão ser revisadas, desde que apresentada justificativa pelo Diretor da Unidade Hospitalar.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2019.

Dê –se Ciência e Cumpra-se

Pablo Dantas Moura Santos
Presidente da FEPISERH

Of. 036



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 025/2019-PRES

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Designação de Representação da Presidente.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 148 e 170-A da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula de nº 339158-2, para representá-la como PREPOSTO desta Autarquia em Audiência na Vara Única da Comarca de Campo Grande-RN relativa a AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA E DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, no período de 09 A 11 de junho do corrente ano, na cidade de Campo Grande-RN.

Parágrafo Primeiro: Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Ciente:

Lia Rodrigues De Oliveira ___/___/___

Of. 349

PORTARIA Nº 024/2019-PRES

Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Designação de Representação da Presidente.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 148 e 170-A da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Reginaldo Feitosa Pereira, matrícula de nº 001309-9, para representá-la como PREPOSTO desta Autarquia em Audiência na Vara Federal de Tauá-CE relativa a AÇÃO ANULATÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL C/C PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, na cidade de Tauá, Ceará.

Parágrafo Primeiro: Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Ciente:

Reginaldo Feitosa Pereira ___/___/___

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 138/2019 de 21 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04321/19;
CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 014/2011, ainda não fruída pelo servidor;
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Servidora **ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula Nº 177289-9, Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no “Campus Poeta Torquato Neto”, na cidade de Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, no período de: **15/05/2019 a 12/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **25/04/2011 a 24/04/2016** nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de **15/05/2019**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração - PRAD
MAT.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 139/2019 de 22 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04098/19.
CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 659/2016 de 19 de setembro de 2016, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LETÍCIA DE CARVALHO NUNES MORAIS**, matrícula nº 001044-8, Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências Saúde - CCS, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de: **12/08/2019 a 25/09/2019**, referente ao período aquisitivo de **17/06/1993 a 16/06/2003**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor no dia 12/08/2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior

Pró-Reitor de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA MDER/GAB. Nº 040/19

TERESINA (PI), 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte Instrumento Contratual:

. Dispensa de Licitação nº. 44/19 Empresa: **M4 HOSPITALAR MAIRON DE SOUSA FERREIRA – CNPJ 17.735.026/0001-80.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÉDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 044

TERESINA (PI), 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está

sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal das **DISPENSAS DE LICITAÇÃO** referente a despesas com EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÉDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 045

TERESINA (PI), 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte instrumento contratual:

Dispensa de Licitação nº 51/2019: firmado com a empresa **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÉDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 14/2019-GAB, de 14 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos através do Contrato nº 09/2019, realizado com a empresa **LAR PARATY LTDA EPP, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA:**

- VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, Matrícula 339527-8;
- ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 339533-2;
- ALEX HÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula 339526-0.

Art. 2º - Designar o servidor VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 para atuar como **Fiscal e Gestor do referido Contrato.**

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Recebimento receber os bens:

I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

PORTARIA Nº: 18/2019-GAB, de 24 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos através do Contrato Nº **04/2019**, realizado com a empresa **UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ Nº 08.412.476/0001-85, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA:**

- VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, Matrícula 339527-8;
- ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 339533-2;
- ALEX HÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula 339526-0.

Art. 2º - Designar o servidor VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 para atuar como **Fiscal e Gestor do referido Contrato.**

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Recebimento receber os bens:

I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

CEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 035/2019

Teresina-PI, 16 de maio de 2019.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 035/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Srs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO, FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO e CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos narrados em pedido de providências proveniente da Vara de Execuções Penais, datada de 10.05.2019, subscrito pelo MM. Juiz José Vidal de Freitas Filho, dando conta de que no dia 05.05.2019, o interno **SANATIEL WILLIAM DE SOUSA CASTRO** teria sido vítima de tortura no interior da Casa de Custódia “José Ribamar Leite”, de Teresina-PI, dessa forma, caso seja comprovada responsabilidade por parte dos servidores desta Secretaria de Justiça, os mesmos incorrerão nas penalidades descritas nos arts. 137, I, II III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, II, III e IV, 47, XXIX, XXXIX, XXXV, XXXVIII, XXXIX e XLIV, da Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 16 de maio de 2019.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 036/2019

Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 036/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Srs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO, FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO e CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos narrados em Memo 523/2019-DUAP/SEJUS, subscrito pelo Gerente de Administração Penitenciária, **CQOP-PI Dênio Farias Marinho**, dando conta do óbito de um interno da Unidade de Apoio Prisional “Valter Alencar”, de Altos-PI, envolvendo o agente penitenciário **HUMBERTO LUSTOSA DOS SANTOS**, dessa forma, caso seja comprovada responsabilidade por parte do servidor desta Secretaria de Justiça, o mesmo incorrerá nas penalidades descritas nos arts. 137, I, II e III, 138, IX e XV, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, II, III e IV, 47, II, XIX, XXI, XXIX, XXXV, XXXVI, XXXIX, XL, e XLIV, da Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 037/2019

Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 037/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO, FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, e CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos narrados em Memo 753/2019-DUAP/SEJUS, subscrito pelo Gerente de Administração Penitenciária, **CQOP-PI Dênio Farias Marinho**, dando conta da fuga dos internos **DIEGO ANDERSON PASSOS NERY e JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS** da Unidade de Apoio Prisional “Valter Alencar”, de Altos-PI, destarte, caso seja comprovada responsabilidade por parte dos servidores desta Secretaria, os mesmos incorrerão nas penalidades descritas nos arts. 137, I, II e III, 138, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, II, e IV, 47, XXXIX e XLV, da Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.



II – DESIGNAR, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 038/2019

Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 038/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO**, **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, e **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos narrados em Ofício nº 22/2019-34PJT, proveniente da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Edilson Farias, dando conta de denúncia de que agentes públicos desta Secretaria teriam realizado transporte público irregular do detento Rogério Matos da Luz, vulgo “Batman”, destarte, caso seja comprovada responsabilidade por parte dos servidores desta Secretaria, os mesmos incorrerão nas penalidades descritas nos arts. 137, I, II, III e IV, 138, V e IX, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, I, II, III, IV e V, 47, II, VIII, XXVI, XXIX, XXXI, XLI, XLV e XLVII, da Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 039/2019

Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 039/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO**, **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, e **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos narrados em Memo 772/2019-DUAP/SEJUS, subscrito pelo Gerente de Administração Penitenciária, **CQOP-PI Dênio Farias Marinho**, dando conta de que o agente penitenciário **JOSÉ AIRTON FRANÇA** estaria em conduta incompatível com a função do cargo, destarte, caso seja comprovada responsabilidade por parte do servidor desta Secretaria, o mesmo incorrerá nas penalidades descritas nos arts. 137, I, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, II e III, 47, XV, XVII, XX, XXIX e XLIV, da Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 040/2019

Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 040/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO**, **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO** e **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência

do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos descritos em Sindicância Administrativa nº 02/2019, oriunda da Gerência de Monitoramento Eletrônico, de Teresina-PI, designada para averiguar possível conduta irregular do servidor JAIRO DE SOUSA CAMINHA, fica instalada nova composição de membros sindicantes a partir desta data, bem como, a convalidação de todos os atos administrativos já produzidos, conforme se extrai do art. 55, da Lei 9.784/99, dessa forma, caso seja comprovada responsabilidade por parte do servidor, o mesmo incorrerá nas penalidades descritas nos arts. 137, I, II, III, IV e IX, 138, I, IV, V, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, I, II, III, IV e VI, 47, II, XI, XXVI, XXVIII, XXXVIII, XXXIX e LI, da Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, como Presidente suplente, o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, como Secretário-Sindicante, e o servidor JOÃO SALES NETO, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 349

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 044/2019

CONTRATO: Nº 044/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 044/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 30.520.212/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CALCINHA PRETA PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FRANCINÓPOLIS-PI A SER REALIZADO NO DIA 1 DE MAIO DE 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 DE MAIO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/DEP. SEVERO EULÁLIO E DEP. JULIANA
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo

Of. 308

EXTRATO DO CONTRATO 046/2019

CONTRATO: Nº 046/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 046/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.917.407/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SAMYRA SHOW PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI A SER REALIZADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 DE ABRIL DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/DEP. DR. HELIO
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo

Of. 309

EXTRATO DO CONTRATO 050/2019

CONTRATO: Nº 050/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 050/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELLOSO PARA ANIMAÇÃO DO FESTEJO NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI A SER REALIZADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 DE MAIO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/DEP. FLAVIO NOGUEIRA JUNIOR/ DEP. FIRMINO PAULO
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CARINA THOMAZ CÂMARA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

CARINA THOMAZ CÂMARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 76, de 24 de abril de 2019, na pág. 25

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019

Nº DO PROCESSO: 296/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 20.541.712/0001-25
RESUMO DO OBJETO: REAGENTES E HAMATOLOGIA E HEMOSTASIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019
VALOR GLOBAL: 2.537.460,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113 / 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JEOVAN BERNADO ALBUQUERQUE SOUSA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

Nº DO PROCESSO: 296/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 20.541.712/0001-25
RESUMO DO OBJETO: REAGENTES E HAMATOLOGIA E HEMOSTASIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019
VALOR GLOBAL: 2.537.460,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113 / 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001824/18-03

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-017/2019-GS, de 11/03/2019, publicada no DOE/PI de 13/03/2019, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo, e quanto ao mérito **INDEFERIDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente empresa **CONSTRUTORA WILLIAMSOUSA LTDA** CNPJ 14.551.797/0001-20, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, com base em parecer técnico da engenharia que acompanha as razões da decisão da comissão, por unanimidade esta decide **MANTER** o resultado e considerar **CLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** CNPJ nº 63.509.194/0001-75, com o valor de R\$ 252.335,07. (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Teresina (PI), 21 de maio de 2019.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

De acordo: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000575/19-29
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 53/2019-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 53/2019-CPL/MDER RATIFICADA e publicada no DOE nº 96 de 23/05/2019, fundamentada na Lei nº 8.666/93, ART. 24, IV e Parecer PGE/PLC Nº 734/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.224.991/0015-30
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	90(noventa) dias
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	23 de maio de 2019.
Valor Global	R\$ 331.429,00 (Trezentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
PROCESSO Nº. AA.002.1.013246/16-25**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019 – DL/SEADPREV/PI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, ETANOL E ARLA 32) DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA E GERADORES QUE COMPÕEM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS, EM REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV/PI E DE MAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ. Fica suspensa até ulterior deliberação o PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019, que seria realizado a abertura das propostas: 22/05/2019, em razão de determinação do TCE. TIPO: Menor Preço por ÍTEM. DATA E HORÁRIO: às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil S.A. INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200, FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, com cópia para magda.oliveira@seadprev.pi.gov.

Magda Lopes de Oliveira
Pregoeira – DL/SLC/SEADPREV-PI

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos - SEADPREV

Visto:
JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEADPREV

Of. 086

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	R.F.C. CARVALHO - ME
CNPJ da Contratada	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 78/2018 pelo período de 12 meses.
Prazo de vigência	21/05/2019 até 21/05/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	21/05/2019.
Valor global	R\$ 57.847,56 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES. Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004418/19-73
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 146/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0012101-06.2016.8.18.0140.0001.**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) unidades- de CARBOXIMALTOSÉ FÉRICA 50 MG/ML, solução injetável com 10 ML (FERINJECT), para o paciente **MARIA DE JESUS DE CARVALHO GOMES.**
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY.
VALOR TOTAL: R\$ 4.316,64 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000950/19-28
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 144/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005586-0.**
OBJETO: Aquisição de fórmula nutricionalmente completa hipercalórica, hiperproteica, acrescida de fibras. Isento de Sacarose e Glúten- 1000 ml (isource Soya Fiber) qtde: 108.000 ml, para o paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ.**
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004082/19-59
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 143/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803413-85.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de VEDOLIZUMABE 300MG (ENTYVIO), para o paciente **ANTONIO DE OLIVEIRA MUNIZ.**
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY.
VALOR TOTAL: R\$ 34.790,88 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004033/19-66 apenas ao AA.900.1.025217/18-88
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 142/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0805649-10.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) unidades de Filtros Umificadores Respiratórios, para o paciente **KAUANE VIEIRA DE ALENCAR.**
EMPRESA SELECIONADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004453/19-26.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 141/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.001.005458-2.**
OBJETO: Tratamento psicológico para transtorno de espectro autista, para o paciente **JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES.**
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 14.960,00 (catorze mil, novecentos e sessenta).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 052

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 88/19 AO CONTRATO Nº 450/2013.	
Processo	AA.900.1.142646/17.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no tocante a REPACTUAÇÃO de preços do Contrato nº 450/2013, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) EM UNIDADES DA SESAPI.
Valor	O valor mensal do contrato, após esta repactuação, será de R\$ 469.632,35 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339037.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	23.05.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO.

Of. 2136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 07/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000269/19-35
Modalidade de Licitação:	Dispensa nº 02/2019 - FUNDESPI
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	C.L.BESERRA & CIA.LTDA-EPP
CNPJ da Contratada:	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DESTA FUNDESPI"
Prazo de vigência:	De 06 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Data da assinatura do contrato:	06 de maio de 2019
Valor global:	R\$ 7.410 (sete mil quatrocentos e dez mil reais)
Ação Orçamentária:	14203.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Carmêlo Lustosa Beserra

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
 Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 08/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000352/19-62
Modalidade de Licitação:	Dispensa nº 01/2019 - FUNDESPI
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	L.M.DAMASCENO EIRELI
CNPJ da Contratada:	06.910.543/0001-22
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORA'.
Prazo de vigência:	De 06 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Data da assinatura do contrato:	06 de maio de 2019
Valor global:	R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Lindomar Miranda Damasceno

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
 Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: AA.337.1.000352/19-62. **Procedimento:** Dispensa nº 02/2019. O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2019, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DESTA FUNDESPI e a contratação da Empresa **C.L.BESERRA & CIA. LTDA-EPP** CNPJ nº 07.239.237/0001-79, com endereço na Avenida São Raimundo, 779, Piçarra, Teresina – PI, pelo valor de R\$ 17.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais), os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 811, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 100. Data da Ratificação: 17.05.2019. Assina: Clemilton Luiz Queiroz Granja- Presidente da FUNDESPI.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
 Presidente da FUNDESPI

Of. 371



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 080/2018/FEPISERH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISERH.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 080/2018/FEPISERH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.
CONTRATADO: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 07.896.800/0001-62
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.
Data Assinatura: 22/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Caroline Santos Viana.
Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.
Publique-se.
Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISERH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 081/2018/FEPISERH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISERH.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 081/2018/FEPISERH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.
CONTRATADO: BIOMEDICA PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 10.502.994/0001-06
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 1.062.500,00 (hum milhão sessenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.

Data Assinatura: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: BIOMEDICA PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Cassandra Santos Viana de Araújo.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISERH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 083/2018/FEPISERH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISERH.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 083/2018/FEPISERH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
CNPJ: 06.872.949/0001-68
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 254.666,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.

Data Assinatura: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Sergio Ricardo Freitas Sampaio.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISERH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 084/2018/FEPISERH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISERH.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 084/2018/FEPISERH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.



CONTRATADO: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 09.586.279/0001-01
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.
Data Assinatura: 22/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Klebert Charles Almeida Lira.
Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.
Publique-se.
Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISEH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 085/2018/FEPISEH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISEH.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 085/2018/FEPISEH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.
CONTRATADO: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
CNPJ: 11.970.849/0001-04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.
Data Assinatura: 22/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Marcos Leandro Silva Meneses.
Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.
Publique-se.
Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISEH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 086/2018/FEPISEH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISEH.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 086/2018/FEPISEH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.
CONTRATADO: MEDBR HOSPITALAR PRODUTOS CIRÚGICOS LTDA-ME
CNPJ: 22.902.416/0001-38
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 254.666,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.
Data Assinatura: 22/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: MEDBR HOSPITALAR PRODUTOS CIRÚGICOS LTDA-ME. Mauricio Magalhães Monteiro.
Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.
Publique-se.
Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISEH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 087/2018/FEPISEH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISEH.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 087/2018/FEPISEH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.
CONTRATADO: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ: 14.361.780/0001-00
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 2.048.666,65 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.

Data Assinatura: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Gina Geovank Martins Rodrigues.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISEH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 098/2018/FEPISEH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISEH.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 098/2018/FEPISEH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de maio de 2019 e findando-se em 21 de maio de 2020.

CONTRATADO: PIMMES PIAUÍ MAT. MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.

CNPJ: 07.475.148/0001-21

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 1.068.500,00 (hum milhão sessenta e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2019 e até 21 de maio de 2020.

Data Assinatura: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: PIMMES PIAUÍ MAT. MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA. Marcos Antonio Holanda Gomes.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISEH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 089/2018/FEPISEH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISEH.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 089/2018/FEPISEH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.

CONTRATADO: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP.

CNPJ: 23.548.662/0001-04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 1.418.500,00 (hum milhão quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.

Data Assinatura: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP. Marcela Alves Ramos Andrade.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISEH.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 090/2018/FEPISEH.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISEH.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 090/2018/FEPISEH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.

CONTRATADO: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.664.118/0001-30

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº



8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 1.394.000,00 (hum milhão trezentos e noventa e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.

Data Assinatura: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Mafram Mariano Mendes da Silva.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISEH.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2018/FEPISEH. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.089/2018 FEPISEH.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 091/2018/FEPISEH, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2019 e findando-se em 22 de maio de 2020.

CONTRATADO: SURGIMED COM. ATAC. DE PROD. CIRUR. E HOSPILARES

CNPJ: 04.324.939/0001-62

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 1.394.000,00 (hum milhão trezentos e noventa e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2020.

Data Assinatura: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: SURGIMED COM. ATAC. DE PROD. CIRUR. E HOSPILARES. Marcos Vinicius de Carvalho Sousa.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISEH.

Of. 038

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019/FEPISEH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.00.1.108/2019 FEPISEH.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para o fornecimento de gêneros alimentícios para o hospital Getulio Vargas/HGV .

CONTRATADO: N. N. CAVALCANTE MENESES EIRELI.

CNPJ: 32.051.516/0001-51

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 179.572,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 09 de maio de 2019 e até 09 de maio de 2019.

Data Assinatura: 09/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: N. N. CAVALCANTE MENESES EIRELI. Aldir Gonçalves Alves de Menezes.

Teresina (PI), 24 de Maio de 2019.

Publique-se.

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente/FEPISEH.

Of. 039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019/FEPISEH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.001.166/2019 FEPISEH.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ressonância magnética modelo ACHIEVA 1.5T e arco cirúrgico BV pulseira da marca PHILIPS, instalada no hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0001-78

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30

SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 456.615,86 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 e até 22 de maio de 2019.

Data Assinatura: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Teresina (PI), 27 de Maio de 2019.
Publique-se.
Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISERH.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019/FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.00.1.644/2019 FEPISERH.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para o fornecimento de gases medicinais para os hospitais geridos pela FEPISERH.
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ: 24.380.578/0024-75
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30
SUPORTE LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170.163,73 (hum milhão cento e setenta mil cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2019 e até 06 de agosto de 2019.
Data Assinatura: 06/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Petrônio Clemente de Oliveira Bastos.
Teresina (PI), 27 de Maio de 2019.
Publique-se.
Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISERH.

Of. 040



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.163/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARAME/EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de 06 (seis) enceradeiras industriais motor 2HP, escova com diâmetro 450 mm e com escova stalock**, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.
Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **10/06/2019 (segunda-feira)**.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **28/05/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.
Valor Estimado: **R\$ 20.706,00 (vinte mil, setecentos e seis reais)**.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/ 2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.946/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de medicamentos padronizados para oftalmologia**, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.
Sessão Pública: às **11:00 (onze horas)**, do dia **10/06/2019 (segunda-feira)**.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.
Edital Disponível: A partir do dia **28/05/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.
Valor Estimado: **R\$ 423.502,04 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos)**.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.440/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de 80 (oitenta) manovacuômetros**, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.
Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **11/06/2019 (terça-feira)**.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.
Edital Disponível: A partir do dia **29/05/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.
Valor Estimado: **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

Ângelo Borges Pessoa Rios

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.234/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de material odontológico (seringa, alavanca e fórceps)**, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **11:00 (onze horas)**, do dia **11/06/2019 (terça-feira)**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **29/05/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 163.265,33 (cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.006.137/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de material de expediente**, a fim de atender às necessidades desta Fundação e dos 06 (seis) Hospitais que estão sob gestão da mesma, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **12/06/2019 (quarta-feira)**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **30/05/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 1.192.697,91 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

Ângelo Borges Pessoa Rios

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019
PROCESSO Nº A.A.310.1.000067/19-40

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 020/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 6.433,00m² em paralelepípedo de vias, no município de Flores do Piauí-PI. Abertura: 12/06/2019 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019
PROCESSO Nº A.A.310.1.000985/16-62

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 021/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de 5.459m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas no município de Campo Maior-PI. Abertura: 12/06/2019 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº194/2019 – Dispensa de Licitação nº193/2019

Empresa: ALFA MED.HOSPITALAR **Objeto:** formula nutricional
Valor: 1.116,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº195/2019 – Dispensa de Licitação nº194/2019
Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO **Objeto:** Mat.hospitalar
Valor: 11.342,13 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº193/2019 – Dispensa de Licitação nº192/2019
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat.hospitalar
Valor: 23.854,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº196/2019 – Dispensa de Licitação nº195/2019
Empresa: MED PLUS DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat.hospitalar
Valor: 15.770,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº198/2019 – Dispensa de Licitação nº197/2019
Empresa: PAC DISTRIBUIDORA **Objeto:** Médic. hospitalar
Valor: 36.525,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº199/2019 – Dispensa de Licitação nº198/2019
Empresa: PAC DISTRIBUIDORA **Objeto:** Material hospitalar
Valor: 7.984,32 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº95 do dia 22/05/2019, onde se lê Processo nº/167/2019 e dispensa nº 166/2019, leia-se processo nº155/2019 e dispensa nº154/2019; onde se lê empresa Ampla D. Medicamentos, leia-se empresa Med Plus Distribuidora.

Of. 086



EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA PREÇO Nº: 045/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) – PI

CONTRATADO: VERTICEN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.938.016/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1ª ETAPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI).

VALOR GLOBAL: R\$ 462.857,37 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2019 obedecendo o plano de trabalho.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal
PP. 1450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 029/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 11/06/2019, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de veículos. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 92.990,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: [89-34561434](tel:89-34561434)

Simões (PI), 24 de maio de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao extrato de contrato, 1º Termo Aditivo. Pregão Presencial SRP nº 014/2018-B, publicado no DOE no dia 23/05/2019, página 26, ONDE LÊ-SE: Valor: acréscimo de R\$ 138.151,00, aproximadamente 23,09% ao valor do contrato inicial, sendo: R\$ 31.625,00 lote I; R\$ 70.170,00 lote II, R\$ 27.156,00 lote III e R\$ 9.200,00 lote IV, passando para total de R\$ 736.551,00, LEIA-SE: Valor: acréscimo no importe de **R\$ 137.731,00**, aproximadamente 23,01% ao valor do contrato R\$ 598.400,00, SENDO: **R\$ 31.205,00** lote I; R\$ 70.170,00 lote II; R\$ 27.156,00 lote III e R\$ 9.200,00 lote IV, passando a ter o valor total de **R\$ 736.131,00**.

Picos (PI), 24 de maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira
PP. 1455

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a licitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 08/2019, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANEXO MÓDULO 42- (COMUNIDADE PORTINHO), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Está SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO, em virtude de adequação no Edital o qual será republicado com uma nova data para abertura do certame. Parnaíba-PI, 24 de maio de 2019. José Claudio Coutinho Araujo Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II - Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

PP. 1453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018		
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI	
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68	
Nome do Contratado	MONEY TURISMO LTDA EPP	
CNPJ do Contratado	37.979.739/0001-05	
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução CGFR nº 01/2019, acordam os pactuantes pela redução do presente contrato, que passará do valor global de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o valor global de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), representando redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, conforme os quantitativos e valores descritos nas tabelas abaixo:	
CONTRATO 016/2018 - QUANTITATIVOS E VALORES ANTES DA REDUÇÃO:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL MÁX. (R\$)
01	VALOR ESTIMADO ANUAL DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	100.000,00
03	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE EMBARQUE	5.000,00
04	VALOR ESTIMADO ANUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM	0,00
VALOR TOTAL		105.000,00
CONTRATO 016/2018 - QUANTITATIVOS E VALORES COM REDUÇÃO DE 25%:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL MÁX. (R\$)
01	VALOR ESTIMADO ANUAL DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	75.000,00
03	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE EMBARQUE	3.750,00
04	VALOR ESTIMADO ANUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM	0,00
VALOR TOTAL		78.750,00
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO - Fica o presente Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 25.04.2020, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.		
Valor do Contrato	valor global de R\$ 78.750,00	
Data de Assinatura do Termo	24.04.2019	
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.9033 FONTE: 100	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Carlos Alberto Montoril (MONEY TURISMO LTDA - EPP)	



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ do Contratado	33.683.111/0001-07
Resumo do Objeto do Aditivo	O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo Administração de Rede de Longa Distância.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Aditivo	04 de Abril de 2019
Valor Mensal	R\$ 3.365,30 (Três Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)
Ação Orçamentária	2369
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Of. 215

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	BRÁSIDAS EIRELI
CNPJ do Contratado	20.483.193/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sinalização para blitz, conforme especificações detalhadas no processo nº 030.082.004483/18 do Pregão Eletrônico nº 004/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	08 de Abril de 2019
Valor Global	R\$ 30.591,90 (Trinta Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Emerson Luis Koch (BRÁSIDAS EIRELI)

Of. 213

OUTROS

EDITAL

A empresa **POSTO GASOLINE LTDA “POSTO GASOLINE”**, CNPJ:, inscrita no CNPJ: **12.095.662/0003-33** localizado na AV VALENTIM MARQUES BARBOSA Nº 546 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BELA VISTA DO PIAUI torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR mediante e PROCESSO 004739/14 LICENÇA DE OPERAÇÃO, a **MUDANÇA de TITULARIDADE do empreendimento JAYRONN JAILSON SANTANA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 08.071.982/0001-14, localizado na AV VALENTIM MARQUES BARBOSAS/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: BELA VISTA DO PIAUI-PI

RAZÃO: JOALANDRO COELHO DE SOUSA “ POSTO GASOLINE”, CNPJ:, inscrita no CNPJ: **05.812.320/0002-40** torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Simplicio Mendes PI-SEMMAR, L. OPERACIONAL para comercio varejista de combustíveis, para o empreendimento situado à AV Miguel Crispim de Araujo S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: SIMPLICIO MENDES

PP. 1451

AUKE DIJKSTRA E OUTROS, inscrito no CPF/MF sob nº 520.133.679-53, proprietário da Fazenda Condomínio Boa Esperança, localizada na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI, torna público que **RECEBERAM** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH – a renovação da Licença de Operação de projeto agrícola.

PP. 1454



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS


A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores **AÇIONISTAS**, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Assessoria Financeira – ADFIN, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Teresina (PI), 23 de maio de 2019

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 488

3 - 1



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UNIDADE FINANCEIRA

OFÍCIO GSE. Nº 077/2019 Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

Ao
BANCO DO BRASIL
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,


Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – CNPJ 06.554.729/0001-96 e CNPJ 06.554.729/0005-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Ellen Gera de Brito Moura	913.307.003-25	Secretário de Educação
Divaldo Cerqueira Lino	839.848.793-34	Superintendente de Gestão
Iolanda Mendes da Silva Almeida	395.740.913-68	Diretora da Unidade Financeira
Cristiane Vieira da Silva Lages	026.553.923-45	Gerente de Orçamento e Finanças


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR, CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,



Ellen Gera de Brito Moura
Secretária de Educação



Divaldo Cerqueira Lino
Superintendente de Gestão

VALERIO ROBERTO FAHEINA JUNIOR, CPF 027.339.444-44, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO e OUTORGA DE USO**, para **03 (TRES)** poços tubulares na localidade **FAZ. SÃO FRANCISCO**, município de **CANAVIEIRA - PI POÇO 01** com Latitude – **9° 8'31.08"S** – Longitude – **44°57'14.40"W**. **POÇO 02** com Latitude – **9° 8'31.08"S** – Longitude – **44°57'14.40"W**, **POÇO 03** com Latitude – **9° 8'31.08"S** – Longitude – **44°57'14.40"W** todos na Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO GURGUEIA - **Volume requerido (m³/ano): Poço 01 – 102.200, Poço 02 - 102.200 e Poço 03 - 102.200** – Finalidades do uso da água: **IRRIGAÇÃO**.

PP. 1452

AGROPASTORILLIVRAMENTO S/A
CNPJ 05.512.116/0001-23
NIRE: 22 3 0000123-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2019, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018;
- b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2018;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí em 15/04/2019 e no Diário do Povo em 12/04/2019.

Teresina, 12 de junho de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PP. 1439

3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº ORIGEM AA.002.1.015880/16-81
PAD SEADPREV – 069/2018 - FV
Nº PGE/2018093111-0
DENUNCIADA: MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO

TERMO DE JULGAMENTO

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria GAB.SEADPREV Nº 234/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2018 (fls. 03), a fim de apurar suposta acumulação ilegal dos cargos atribuídos à servidora **MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, com carga horária de 40h do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí – SEJUS (matrícula funcional nº 105.687-5) com o cargo de Dentista, matrícula funcional nº 72, regime estatutário/efetivo, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Amarante – Pi, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Respaldado no art. 189 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, acolho o relatório da Comissão Processante constante às fls. 143 a 150 dos autos, mas deixo de adotar seus fundamentos, considerando os motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

O presente processo Administrativo determinou a apuração da conduta funcional irregular atribuída a servidora **MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, com carga horária de 40h do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí – SEJUS (matrícula funcional nº 105.687-5) com o cargo de DENTISTA, matrícula funcional nº 72, regime estatutário/efetivo, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Amarante – Pi, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Em seu art. 37, inciso XVI, a Constituição Federal proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, mas excepciona os casos em que há compatibilidade de horários, dispostos nas alíneas 'a', 'b' e 'c', permitindo, dessa maneira, a acumulação remunerada de dois cargos de professor; a de professor com outro cargo público técnico ou científico; e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

A servidora foi devidamente citada em 11/10/2018 (fls. 62) e apresentou defesa escrita, por meio de seu advogado, acompanhada de documentos (fls.65/140).

Analisando a situação da servidora, embora a Comissão Processante tenha entendido que o cargo de Agente Penitenciário que a servidora indiciada ocupa no quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí, não tenha natureza de cargo técnico ou científico, mesmo que ele tivesse essa natureza, a acumulação seria ilícita, uma vez que a Constituição Federal não permite a acumulação lícita de cargo técnico ou científico com um cargo privativo de profissional de saúde, como é o caso do cargo de dentista, ocupado pela servidora, no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Amarante – PI.

Com isso, entende-se que a acumulação de cargos, no presente caso, não obedecia aos requisitos previstos na legislação, vez que os cargos exercidos eram inacumuláveis, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Dessa forma, a Comissão de PAD afastou as alegações apresentadas, concluindo que a servidora deveria ser demitida do cargo ocupado na SEJUS, tendo o processo retornado para julgamento da autoridade instauradora.

Em que pese o exímio e competente trabalho da Comissão Processante, ocorre que, após a emissão do Relatório, a interessada compareceu a esta Secretaria, apresentando a documentação de fls. 153/154, comprovando que exonerou-se do vínculo que possuía com o Município de Amarante – PI, o que denota a boa-fé da servidora indiciada, nos termos do §5º do art. 154 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994.

Dessa forma, passo a decidir.

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mas ressaltando todo o contexto probatório verificado nos autos, em que a servidora processada comprovou seu desligamento da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, deixo de homologar a fundamentação e conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e **DECIDO** pela absolvição da servidora **MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO**, visto que não há mais a situação de acúmulo ilegal de cargos públicos, com fulcro no art. 189 e seu parágrafo único, da LC nº 13/1994. Assim, determino o arquivamento deste PAD, com fundamento no §2º, art. 165 da LC nº 13/1994.

Seja extraída cópia integral deste PAD e remetida à SEJUS a fim de que seja juntada aos assentamentos funcionais da servidora processada.

Publique-se e intime-se, e encaminhem-se os autos para catalogação e arquivo.

Teresina, _____ de maio de 2019.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 09/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: ARQUIDIOCESE DE TERESINA-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – CNPJ nº 06.516.967/0009-64.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua Francisco Mendes com a Rua Tiradentes, Bairro Cabral, na cidade de Teresina-PI, edificada no fundo do terreno da Unidade Escolar Matias Olímpio, com área total de 565,68m², Frente e Fundos: 40,46m, Lateral Direita e Esquerda: 12,20m e Perímetro de 108,05m, com área construída de 314,92m².

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NATUREZA JURÍDICA: A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível, de forma gratuita e com encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A vigência da cessão de uso dar-se-á por 05 (cinco) anos.

DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido será utilizado com o objetivo de desenvolver atividades sócio educativas como: cursos profissionalizantes (corte e costura, atividades lúdicas, esportivas com crianças, jovens adultos e idosos), apoio a grupos que dão assistência a dependentes químicos (Alcoólicos Anônimos, Amor exigente e outros), sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 13 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, senhor Cel. Rubens da Silva Pereira.

Of. 991

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 27 de maio de 2019 • Nº 98

31



Defensoria Pública do Estado do Piauí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio 2018 A Abril 2019

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	TOTAL
	(Último 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	mai18	jun18	jul18	ago18	set18	out18	nov18	dez18	jan19	fev19	mar19	abr19	TOTAL (ÚLTIMOS)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.038.500,25	915.010,29	9.002.472,32	5.059.010,42	3.965.924,99	4.019.342,12	9.741.184,76	4.968.231,21	4.130.199,01	4.956.392,24	5.049.575,97	5.085.224,47	60.931.068,05		60.931.068,05
Pessoal Ativo	3.546.279,44	351.182,36	8.427.432,39	4.512.021,15	3.534.029,45	3.602.329,34	8.984.183,77	4.136.524,34	3.669.879,76	4.474.548,11	4.476.417,75	4.513.629,97	54.228.457,83		54.228.457,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.516.511,94	-479.212,27	7.568.743,81	3.430.998,93	3.502.707,90	3.569.938,25	5.691.310,19	3.036.527,60	3.669.879,76	3.604.165,08	3.641.419,43	3.655.228,51	44.408.219,13		44.408.219,13
Obrigações Patronais	29.767,50	830.394,63	858.688,58	1.081.022,22	31.321,55	32.391,09	3.292.873,58	1.099.996,74		870.383,03	834.998,32	858.401,46	9.820.238,70		9.820.238,70
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	492.220,81	563.827,93	575.039,93	546.989,27	431.895,54	417.012,78	757.000,99	831.706,87	460.319,25	481.844,13	573.158,22	571.594,50	6.702.610,22		6.702.610,22
Aposentadorias, Reserva e Reformas	430.471,68	494.244,96	477.231,42	508.615,55	431.895,54	417.012,78	722.540,06	722.190,93	426.527,61	448.052,49	530.407,69	533.897,29	6.143.088,00		6.143.088,00
Pensões	61.749,13	69.582,97	97.808,51	38.373,72			34.460,93	109.515,94	33.791,64	33.791,64	42.750,53	37.697,21	559.522,22		559.522,22
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de firma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	756.584,87	884.822,81	2.452.424,54	1.898.726,00	769.096,18	765.678,54	4.556.931,42	1.840.999,48	777.274,57	1.633.957,58	1.723.165,95	1.745.189,29	19.804.852,01		19.804.852,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				448,71					1.077,78	4.833,33	7.910,42	11.443,75	25.713,99		25.713,99
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	420.397,05		840.794,10	420.397,05	420.397,05	420.397,05	420.397,05	420.397,05	420.397,05	435.019,29	435.019,29	435.019,29	5.088.631,32		5.088.631,32
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	336.187,82	884.822,81	1.611.630,44	1.477.880,32	348.699,13	345.281,49	4.136.534,37	1.420.602,43	355.799,74	1.194.104,96	1.280.236,24	1.298.726,95	14.690.506,70		14.690.506,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.281.915,38	30.187,48	6.550.047,78	3.160.284,34	3.196.828,81	3.253.663,58	5.184.253,34	3.127.231,73	3.352.924,44	3.322.434,66	3.326.410,02	3.340.034,48	41.126.216,04	0,00	41.126.216,04

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
 67803547320
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATPI, OU=RFB e CPF A3, CN=ERISVALDO MARQUES DOS REIS 67803547320
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização

Erisvaldo Marques dos Reis
 Defensor Pública Geral

IZABEL RODRIGUES DA SILVA: 01138976342
SILVA 01138976342
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATPI, OU=RFB e CPF A3, CN=IZABEL RODRIGUES DA SILVA 01138976342
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2019-04-24 08:47:02

Izabel Rodrigues da Silva
 Coordenadora de Orçamento e Finanças

CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO: 01849783357
CAVALCANTE CASTELO BRANCO 01849783357
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATPI, OU=RFB e CPF A3, CN=CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO 01849783357
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2019-05-24 08:58:10

Camila Damasceno Cavalcante Castelo Branco
 Controle Interno



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

